

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMEMBÉ**

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 | Ano XI | Edição nº 2458



BRILHAR
É TER A SEGURANÇA DA
MORADIA PRÓPRIA

- Entrega de cerca de 146 títulos de propriedade e posse para famílias do bairro Retiro Feliz



Prefeitura de
TREMOMBÉ



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Vigésimo Terceiro Edital de Convocação para Nomeação aos aprovados na lista de classificação de Ampla Concorrência do Concurso Público Nº 001/2025.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item XII – DA NOMEAÇÃO do Edital do Concurso Público nº 001/2025, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, considerados APTOS através do Exame Médico Pré-Admissional, previsto no item 12.1.4, e atenderam às exigências documentais previstas no item 12.3, **PARA COMPARECEREM NOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAL ABAIXO DISCRIMINADOS**, para manifestar seu interesse em ser nomeado(a), nos termos da Lei Complementar nº 390, de 12 de setembro de 2022 e da Lei Complementar Nº 391, de 04 de outubro de 2022, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação. Em função das necessidades da Secretaria de Educação, as vagas ou aulas/salas serão distribuídas entre os aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
2. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da nomeação (documentos originais):
 - Documento de Identidade com foto.
 - Comprovante de Escolaridade Mínima exigida pelo cargo, sendo:
 - para os cargos de **Ensino Superior**: Diploma **OU** Declaração de Conclusão de curso com Histórico Escolar (constando a data da colação de grau);
 - para os cargos de **Ensino Médio** ou de **Ensino Fundamental**: Histórico Escolar.
 - Declaração de Acúmulo de Cargo (se tiver cargo em outro órgão público).
3. O candidato que não puder comparecer à nomeação deverá ser representado por procurador, instituído através de procuração simples, contendo os dados pessoais (nome completo, nº do RG e CPF, endereço residencial) do professor representado e de seu procurador.
 - 3.1. A procuração necessita ser apresentada devidamente assinada pelo candidato representado, juntamente com cópia do RG e do CPF do candidato e do procurador.
4. Na ausência do candidato no processo de nomeação de aulas/cargos ou do seu Procurador, o processo de nomeação será compulsório.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA NOMEAÇÃO**DATA: 14/OUT/2026 (QUARTA-FEIRA) / HORÁRIO: 09:00****LOCAL: Praça Jorge Tibiriçá, 93 - Centro, Tremembé/SP
(Secretaria Municipal de Educação)****PERÍODO: MANHÃ / HORÁRIO: 09:00****CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CARGO
ARIANE JUSTEN COSTA	PROFESSOR I
MARIANA CAVALCANTI DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Tremembé, 9 de outubro de 2026.

Hugo Luiz Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de
TREMEMBÉ



Licitações e Contratos

Despachos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026**PROCESSO INTERNO Nº 2591/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS MERENDEIROS VINCULADOS AO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA: 08/10/2026**DECISÃO**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **M2M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** em face da decisão do Pregoeiro que habilitou a licitante vencedora. A recorrente fundamenta-se em dois pilares centrais: Alegada Invalidez Técnica. Irregularidade na Diligência. Cerceamento de Defesa/Prazo.

O Pregoeiro, em sua Manifestação, recomendou a denegação do recurso.

À luz do que constou nos autos e face ao exposto, acolho a manifestação e a recomendação do Pregoeiro, e decido:

1. DENEGAR o Recurso Administrativo interposto pela empresa **M2M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, por falta de amparo fático e legal, tendo em vista a comprovação da regularidade da licitante vencedora.

2. ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 064/2026 em favor da licitante declarada vencedora pelo Pregoeiro.

3. HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 064/2026 (Processo Interno nº 2591/2026).

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal

Atas de Sessões

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026. PROCESSO INTERNO Nº 4009/2026- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA COM FOCO EM PATOLOGIAS DE Córnea e retina, especificamente para a realização de exame(s) diagnóstico(s), consulta(s) e procedimento(s) terapêuticos e cirúrgicos, em ambiente hospitalar, conforme especificações constantes no termo de referência. A Ata Da Sessão Do Pregão Em Epígrafe Está Disponível Na Íntegra E Poderá Ser Obtida Gratuitamente No Sítio <https://bbmnet.com.br/licitante/>, No Link "Editais E Resultados (Público Em Geral)".

ATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026
PROCESSO INTERNO Nº 4510/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE APOIO EM CÁLCULOS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

A Ata da Sessão do Pregão em epígrafe está disponível na íntegra e poderá ser obtida gratuitamente no sítio internet da plataforma de Licitações Eletrônicas da Licita Mais Brasil, no endereço www.licitamaisbrasil.com.br.

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026. PROCESSO INTERNO Nº 4009/2026- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA COM FOCO EM PATOLOGIAS DE Córnea e retina, especificamente para a realização de exame(s) diagnóstico(s), consulta(s) e procedimento(s) terapêuticos e cirúrgicos, em ambiente hospitalar, conforme especificações constantes no termo de referência. A Autoridade Competente, Sr. **Clemente Antonio de Lima Neto**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe à empresa:

Empresa vencedora: HOC - HOSPITAL DE OLHOS E CLÍNICAS LTDA - CNPJ: 03.127.201/0005-76.

Valor Global Adjudicado: R\$ 616.605,19 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e dezenove centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

PROCESSO INTERNO Nº 4510/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE APOIO EM CÁLCULOS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso das atribuições legais conferidas pelo art. 8º, § 1º, incisos I e VII, do Decreto Municipal nº 7.807/2025, pelo art. 71, inciso IV, e art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Item 9.9 do Edital, e acolhendo a manifestação do Pregoeiro, CONHEÇO do recurso de E-VIEIRA CÁLCULOS JUDICIAIS LTDA. e NEGA-LHE PROVIMENTO. ACOLHO as contrarrazões de INOVARE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.; CONFIRMO a exequibilidade da proposta vencedora (R\$ 31,00/cálculo); e, por fim, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o certame em favor de INOVARE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

Convoque-se a vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Estância Turística de Tremembé/SP, 08 de outubro de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO. CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022 - PROC. INTERNO nº 6794/2021. Termo de Fomento nº 01/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE FOMENTO OBJETIVANDO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Prefeito ratifica e autoriza a supressão do valor de R\$ 63.525,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais) do valor global do Termo de Fomento nº 01/2022, em razão da redução de 03 (três) para 02 (dois) residentes, decorrente do falecimento de um dos residentes. Dessa forma, o valor global do Termo de Fomento, anteriormente fixado em R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais), passa a ser de R\$ 143.412,50 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Fica, ainda, substituído o Gestor do Termo de Fomento nº 01/2022, que passa a ser exercido pela Secretária Adjunta de Ação Social, Sra. Patrícia Borelli do Prado. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LORENA, CNPJ nº 51.785.590/0001-46, CNES nº 7945736.

EXTRATO DE ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 3557/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA COMPOR O CARDÁPIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, OFERTADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TREMEMBÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Prefeito ratifica e autoriza a prorrogação da Ata de Registro de preços nº 71/2025 pelo prazo de 01 (um ano), correspondente ao período de 10/10/2026 a 09/10/2027. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA, CNPJ nº 13.780.677/0001-31.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1 Cód. 8.27.43	ABACAXI PEROLA - TIPO A , não apresentar defeitos internos e externos: podridão, passado, ferido, queimado de sol grave, defeito de casca grave ou danificação por praga - peso mínimo por fruta: 1,5 quilos.	Un	1.020	R\$ 10,00	R\$ 10.200,00
2 Cód. 8.27.53	ABOBORA, TIPO "CANHÃO" - madura, seca, coloração uniforme e vermelha por dentro, coloração uniforme e característica por fora. Isenta de enfermidades materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem lesão, podridão, queimada do sol, passado e imaturo.	KG	1.080	R\$ 5,30	R\$ 5.724,00
8 Cód. 8.35.4	ALHO coloração branca bem desenvolvido, inteiros, sem perda de búbilo; sem estar brotado, chocho, deteriorado, desidratado, queimado; polpa externa c/perfuração de praga, quebrado, danos mecânicos.	KG	3.500	R\$ 50,00	R\$ 175.000,00
9 Cód. 8.2.4	BANANA NANICA , em pencas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem podridão, amassado, dano profundo, maturação precoce, queimado do sol, traça, empedramento, injúria grave por frio.	KG	50.000	R\$ 8,34	R\$ 417.000,00

10 Cód. 8.27.6	BATATA LAVADA , firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, cortes, esverdeamento, brotação, embonecamento, podridão, coração negro e mancha de chocolate.	KG	5.600	R\$ 9,45	R\$ 52.920,00
11 Cód. 8.27.109	BATATA DOCE ROSADA , fresca e firme; média; não apresentar defeito interno e externo que causem deformação grave, brocada, podridão, esverdeamento, brotada, murcho, passado; queimado e lesão com exposição da polpa.	KG	2.600	R\$ 5,69	R\$ 14.794,00
13 Cód. 8.27.71	BRÓCOLIS NINJA ; coloração uniformes - verde escuro; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem podridão, queimado do sol, aspecto amarelado e passado.	KG	1.200	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00
14 Cód. 8.27.13	CEBOLA EM CABEÇA , branca, firme intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, cortes, brotado, mancha negra, deformado, talo grosso, flacidez e podridão.	KG	5.000	R\$ 7,51	R\$ 37.550,00
15 Cód. 8.27.14	CENOURA , fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, podridão mole e seca, deformação, rachada, murcha, com praga, com radícula, manchas e corte inadequado do caule, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	12.000	R\$ 6,12	R\$ 73.440,00
16 Cód. 8.27.40	CHEIRO VERDE ; salsa e cebolinha em maços "tipo de feira" com peso mínimo de 150 g - hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	MC	6.000	R\$ 6,48	R\$ 38.880,00
18 Cód. 8.27.17	COUVE-FLOR; FRESCA , maior que 1.000 gramas cada, coloração branca uniformes; devendo ser bem desenvolvida; sem talos e folhas, firme; intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; podridão.	Un	1.500	R\$ 13,98	R\$ 20.970,00
19 Cód. 8.27.44	GOIABA VERMELHA , Cor e formato uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com grau de maturação para suportar no mínimo 03 dias, polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, imaturo, dano profundo, podridão, alterações fisiológicas, amassado, manchas e lesão cicatrizada.	KG	3.540	R\$ 12,98	R\$ 45.949,20
20 Cód. 8.27.45	INHAME , compacto e firme; isento de enfermidades, sem material térreo e sem umidade externa; bem desenvolvido; sem danos, lesões, podridão, passado, brotado, brocado.	KG	2.500	R\$ 11,61	R\$ 29.025,00
21 Cód. 8.27.86	LARANJA LIMA , não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, defeitos mecânicos, defeitos de formato, baixa suculência, lesão profunda, imaturo, passado e podridão, qualquer defeito na casca, murcho.	KG	500	R\$ 10,01	R\$ 5.005,00
22 Cód. 8.27.60	LIMÃO TIPO TAHITI , médio, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo defeitos mecânicos, defeitos de formato, baixa suculência, lesão profunda, imaturo, passado e podridão, qualquer defeito na casca, murcho.	KG	1.440	R\$ 6,90	R\$ 9.936,00
23 Cód. 8.27.116	MAÇÃ FUJI (NACIONAL) , apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, pesando entre 100 a 130 gramas cada, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, passado, escaldadura podridão, lesão aberta, defeito de casca e polpa.	KG	17.000	R\$ 16,15	R\$ 274.550,00
24 Cód. 8.27.117	MAÇÃ GALA (NACIONAL) , apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, pesando entre 100 a 130 gramas cada, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, passado, escaldadura podridão, lesão aberta, defeito de casca e polpa.	KG	17.000	R\$ 14,50	R\$ 246.500,00
25 Cód. 8.27.31	MAMÃO FORMOSA, COMPRIDO , livre de sujidades, parasitas e larvas, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; podridão, dano profundo, imaturo, sem nenhuma deformação (grave ou leve).	KG	33.240	R\$ 11,54	R\$ 383.589,60
27 Cód. 8.27.41	MANGA PALMER , tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem podridão, dano por temperatura, imaturo, lesão profunda, deformação.	KG	600	R\$ 12,48	R\$ 7.488,00
28 Cód. 8.27.42	MANGA TOMMY , tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem podridão, dano por temperatura, imaturo, lesão profunda, deformação.	KG	600	R\$ 13,37	R\$ 8.022,00



29 Cód. 8.27.24	MELANCIA MÉDIA; PESO MÍNIMO 7 KG. Livre de sujidades, parasitas e larvas; sem podridão, passado, dano profundo, amassado, imaturo, virose, queimado de sol, defeitos na casca, oco. Devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme, vermelha e intacta; sementes presentes.	Un	400	R\$ 37,09	R\$ 14.836,00
30 Cód. 8.27.52	MELÃO AMARELO , tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme. Não deverá apresentar: podridão, passado, imaturo, dano profundo, desidratado, dano por frio, deformado e virose.	KG	800	R\$ 10,35	R\$ 8.280,00
31 Cód. 8.27.118	MORANGO , com polpa compacta e firme, maturação que permita transporte, manipulação e conservação, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras. Embalagem primária: em bandejas plásticas com tampa ou com filme plástico, peso mínimo de 250 gr. Embalagem secundária: caixetas de papelão com 4 bandejas cada.	Cx	9.000	R\$ 16,80	R\$ 151.200,00
34 Cód. 8.27.26	REPOLHO; VERDE-LISO , devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes (lesões), podridão, murcho, passado, danos nas folhas internas.	KG	2.890	R\$ 6,02	R\$ 17.397,80
35 Cód. 8.27.119	TANGERINA MURCOT ; - para consumo fresca; tamanho médio; não apresentar os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, lesão profunda, imaturo, passado e podridão, qualquer defeito na casca, murcho, lesão mecânica ou física.	KG	3.200	R\$ 10,86	R\$ 34.752,00
36 Cód. 8.27.93	TANGERINA PONCAN ; - para consumo fresca; tamanho médio; não apresentar os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, lesão profunda, imaturo, passado e podridão, qualquer defeito na casca, murcho, lesão mecânica ou física.	KG	3.200	R\$ 8,86	R\$ 28.352,00
37 Cód. 8.27.32	TOMATE PARA SALADA , com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material, terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, podridão total ou parcial, passado, amassado, queimado do sol ou frio, virose, ocoado, imaturo, rachaduras, deformado e cortes.	KG	13.500	R\$ 13,55	R\$ 182.925,00
Valor Total: R\$ 2.318.165,60					



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 – PROCESSO INTERNO Nº 3557/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA COMPOR O CARDÁPIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, OFERTADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TREMEMBÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Prefeito ratifica e autoriza a prorrogação da Ata de Registro de preços nº 71/2025 pelo prazo de 01 (um ano), correspondente ao período de 10/10/2026 a 09/10/2027. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA, CNPJ nº 13.780.677/0001-31.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1 Cód. 8.27.4 3	ABACAXI PEROLA - TIPO A , não apresentar defeitos internos e externos: podridão, passado, ferido, queimado de sol grave, defeito de casca grave ou danificação por praga – peso mínimo por fruta: 1,5 quilos.	Un	1.020	R\$ 10,00	R\$ 10.200,00
2 Cód. 8.27.5 3	ABOBORA, TIPO "CANHÃO" - madura, seca, coloração uniforme e vermelha por dentro, coloração uniforme e característica por fora. Isenta de enfermidades materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem lesão, podridão, queimada do sol, passado e imaturo.	KG	1.080	R\$ 5,30	R\$ 5.724,00
8 Cód. 8.35.4	ALHO coloração branca bem desenvolvido, inteiros, sem perda de búbilo; sem estar brotado, chocho, deteriorado, desidratado, queimado; polpa externa c/perfuração de praga, quebrado, danos mecânicos.	KG	3.500	R\$ 50,00	R\$ 175.000,00
9 Cód. 8.2.4	BANANA NANICA , em pencas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem podridão, amassado, dano profundo, maturação precoce, queimado do sol, traça, empedramento, injúria grave por frio.	KG	50.000	R\$ 8,34	R\$ 417.000,00
10 Cód. 8.27.6	BATATA LAVADA , firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, cortes, esverdeamento, brotação, embonecamento, podridão, coração negro e mancha de chocolate.	KG	5.600	R\$ 9,45	R\$ 52.920,00
11 Cód. 8.27.10 9	BATATA DOCE ROSADA , fresca e firme; média; não apresentar defeito interno e externo que causem deformação grave, brocada, podridão, esverdeamento, brotada, murcho, passado; queimado e lesão com exposição da polpa.	KG	2.600	R\$ 5,69	R\$ 14.794,00
13 Cód. 8.27.71	BRÓCOLIS NINJA ; coloração uniformes = verde escuro; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem podridão, queimado do sol, aspecto amarelado e passado.	KG	1.200	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00
14 Cód. 8.27.13	CEBOLA EM CABEÇA , branca, firme intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, cortes, brotado, mancha negra,	KG	5.000	R\$ 7,51	R\$ 37.550,00

Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

	deformado, talo grosso, flacidez e podridão.				
15 Cód. 8.27.14	CENOURA , fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, podridão mole e seca, deformação, rachada, murcha, com praga, com radícula, manchas e corte inadequado do caule, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	12.000	R\$ 6,12	R\$ 73.440,00
16 Cód. 8.27.40	CHEIRO VERDE ; salsa e cebolinha em maços "tipo de feira" com peso mínimo de 150 g - hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	MC	6.000	R\$ 6,48	R\$ 38.880,00
18 Cód. 8.27.17	COUVE-FLOR; FRESCA , maior que 1.000 gramas cada, coloração branca uniformes; devendo ser bem desenvolvida; sem talos e folhas, firme; intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; podridão.	Un	1.500	R\$ 13,98	R\$ 20.970,00
19 Cód. 8.27.44	GOIABA VERMELHA , Cor e formato uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com grau de maturação para suportar no mínimo 03 dias, polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, imaturo, dano profundo, podridão, alterações fisiológicas, amassado, manchas e lesão cicatrizada.	KG	3.540	R\$ 12,98	R\$ 45.949,20
20 Cód. 8.27.45	INHAME , compacto e firme; isento de enfermidades, sem material térreo e sem umidade externa; bem desenvolvido; sem danos, lesões, podridão, passado, brotado, brocado.	KG	2.500	R\$ 11,61	R\$ 29.025,00
21 Cód. 8.27.86	LARANJA LIMA , não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, defeitos mecânicos, defeitos de formato, baixa suculência, lesão profunda, imaturo, passado e podridão, qualquer defeito na casca, murcho.	KG	500	R\$ 10,01	R\$ 5.005,00
22 Cód. 8.27.60	LIMÃO TIPO TAHITI , médio, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo defeitos mecânicos, defeitos de formato, baixa suculência, lesão profunda, imaturo, passado e podridão, qualquer defeito na casca, murcho.	KG	1.440	R\$ 6,90	R\$ 9.936,00
23 Cód. 8.27.16	MAÇÃ FUJI (NACIONAL) , apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, pesando entre 100 a 130 gramas cada, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, passado, escaldadura podridão, lesão aberta, defeito de casca e polpa.	KG	17.000	R\$ 16,15	R\$ 274.550,00
24 Cód. 8.27.17	MAÇÃ GALA (NACIONAL) , apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, pesando entre 100 a 130 gramas cada, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e	KG	17.000	R\$ 14,50	R\$ 246.500,00

Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

	mecânicos oriundos do manuseio e transporte, passado, escaldadura podridão, lesão aberta, defeito de casca e polpa.				
25 Cód. 8.27.31	MAMÃO FORMOSA, COMPRIDO , livre de sujidades, parasitas e larvas, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; podridão, dano profundo, imaturo, sem nenhuma deformação (grave ou leve).	KG	33.240	R\$ 11,54	R\$ 383.589,60
27 Cód. 8.27.4 1	MANGA PALMER , tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem podridão, dano por temperatura, imaturo, lesão profunda, deformação.	KG	600	R\$ 12,48	R\$ 7.488,00
28 Cód. 8.27.4 2	MANGA TOMMY , tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem podridão, dano por temperatura, imaturo, lesão profunda, deformação.	KG	600	R\$ 13,37	R\$ 8.022,00
29 Cód. 8.27.24	MELANCIA MÉDIA; PESO MÍNIMO 7 KG. Livre de sujidades, parasitas e larvas; sem podridão, passado, dano profundo, amassado, imaturo, virose, queimado de sol, defeitos na casca, oco. Devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme, vermelha e intacta; sementes presentes.	Un	400	R\$ 37,09	R\$ 14.836,00
30 Cód. 8.27.52	MELÃO AMARELO , tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme. Não deverá apresentar: podridão, passado, imaturo, dano profundo, desidratado, dano por frio, deformado e virose.	KG	800	R\$ 10,35	R\$ 8.280,00
31 Cód. 8.27.1 18	MORANGO , com polpa compacta e firme, maturação que permita transporte, manipulação e conservação, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras. Embalagem primária: em bandejas plásticas com tampa ou com filme plástico, peso mínimo de 250 gr. Embalagem secundária: caixetas de papelão com 4 bandejas cada.	Cx	9.000	R\$ 16,80	R\$ 151.200,00
34 Cód. 8.27.26	REPOLHO; VERDE-LISO ; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes (lesões), podridão, murcho, passado, danos nas folhas internas.	KG	2.890	R\$ 6,02	R\$ 17.397,80
35 Cód. 8.27.11 9	TANGERINA MURCOT ; - para consumo fresca; tamanho médio; não apresentar os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, lesão profunda, imaturo, passado e podridão, qualquer defeito na casca, murcho, lesão mecânica ou física.	KG	3.200	R\$ 10,86	R\$ 34.752,00
36	TANGERINA PONCAN ; - para consumo fresca;	KG	3.200	R\$ 8,86	R\$ 28.352,00

Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Cód. 8.27.93	tamanho médio; não apresentar os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, lesão profunda, imaturo, passado e podridão, qualquer defeito na casca, murcho, lesão mecânica ou física.				
37 Cód. 8.27.32	TOMATE PARA SALADA , com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material, terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, podridão total ou parcial, passado, amassado, queimado do sol ou frio, virose, ocado, imaturo, rachaduras, deformado e cortes.	KG	13.500	R\$ 13,55	R\$ 182.925,00
Valor Total: R\$ 2.318.165,60					



Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Assunto: Registro das solicitações e da pendência de informações sobre a publicação dos balanços do Grupo Futuro – Exercício de 2025

Referência: Contrato de Gestão nº 01/2023

Considerando que, em 11 de maio de 2026, por meio do Ofício nº 21/2026, foi solicitada à Organização Social toda a documentação referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, com prazo para envio até 20 de maio de 2026. Contudo após exaustivas cobranças, a documentação foi encaminhada somente em 23 de junho de 2026;

Ato contínuo, em 10 de agosto de 2026, foi encaminhado à Organização Social e-mail referente à Requisição de Documentos/Informações nº 05/2026, relacionada à prestação de contas do Grupo Futuro, exercício de 2025, solicitada pelo Sr. Luiz Fernando Ebram, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

No dia 11 de agosto de 2026, em resposta, a Organização Social encaminhou as informações solicitadas, incluindo sua manifestação sobre o item 14 da requisição, referente à publicação na Imprensa Oficial do Relatório Anual de Execução Técnica e Orçamentária do Contrato de Gestão, dos balanços dos exercícios encerrado e anterior e das respectivas demonstrações contábeis e financeiras. Na referida resposta, a Organização Social informou que o balanço do exercício de 2025 havia sido concluído em 20 de julho de 2026 e declarou que a publicação dos documentos mencionados seria realizada até **31 de dezembro de 2026**.

No decorrer dos procedimentos para preenchimento e transmissão da prestação de contas no Sistema AUDESP – Fase V/J-SON, verificou-se a necessidade de obter informações e documentos atualizados sobre essas publicações, necessários à conclusão do procedimento.

Dessa forma, em 29 de setembro de 2026, foi encaminhado novo e-mail à Organização Social, solicitando as informações e os documentos referentes às publicações contábeis. Diante da ausência de resposta, a solicitação foi reiterada em 08 de outubro de 2026.

Prefeitura de
TREMEMBÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Entretanto, até o presente momento não havia sido recebida resposta aos dois últimos e-mails, nem encaminhada a documentação solicitada para atualização das informações relativas às publicações contábeis.

Ressalta-se que a ausência dessas informações impede efetivamente a conclusão da transmissão da prestação de contas no Sistema AUDESP – Fase V/J-SON, bem como, mantém pendente o registro das informações conforme a necessidade identificada durante o preenchimento do sistema.

Esta declaração tem por objetivo registrar o histórico das solicitações realizadas à Organização Social Grupo Futuro referentes à prestação de contas do exercício de 2025, especialmente quanto à publicação dos balanços e das demais demonstrações contábeis e financeiras, bem como à necessidade dessas informações para a conclusão da transmissão da prestação de contas no Sistema AUDESP – Fase V/J-SON.

Diante do exposto, registra-se que foram realizadas as solicitações e a reiteração necessárias à obtenção das informações, permanecendo pendente, até a presente data, o retorno da Organização Social quanto à situação das publicações contábeis.

A presente declaração é acompanhada dos documentos correspondentes, para registro do histórico das solicitações e das providências adotadas no processo administrativo.

Tremembé/SP, 09 de outubro de 2026.

André Guedes de Morais
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura de
TREMEMBÉ

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico TREMOMBÉ